

RESOLUÇÃO Nº 030/2025 – CAP

Homologa o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria 089/2022 que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a UNIMED do Estado de Santa Catarina Federação Estadual das Cooperativas Médicas.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 50366/2024, tomada em sessão de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria 089/2022 que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a UNIMED do Estado de Santa Catarina Federação Estadual das Cooperativas Médicas, tendo como objeto a continuidade do projeto de inovação “Aplicação de Aprendizado de Máquina em Dados do Operador de Planos de Saúde: Terapias Especiais e Transtorno do Espectro Autista”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP